



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº3.319, DE 30 DE AGOSTO DE 2.007.

(Projeto de Lei do Legislativo nº039/2007, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato)

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ALICE ZÚCARI NASCIMENTO.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Alice Zúcari Nascimento a Rua Seis, que inicia na Rua Geraldo Vitorino e com término a Rua Treze, compreendida entre as quadras 99 e 100 da planta cadastral desta cidade, no Bairro Jardim América.

Art. 2º - O Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta lei, colocará placa indicativa no local e comunicará os órgãos públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 30 de agosto de 2.007.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal